



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, TEREZINHA SCOPEL para lecionar / um turno de aula na ESCOLA DE LERVA GRIGOLETO distrito de São Luiz neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março a / a 31 de março de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Armiy Matte
José Armiy Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO